



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 035-2023

“DISCRIMINA ITENS DA CESTA DE NATAL A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 929/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo, MG, no exercício das atribuições de seu cargo, visando ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 929, de 06 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido os itens para comporem as Cestas de Natal, a serem distribuídos aos servidores e estagiários da Câmara Municipal, no mês de dezembro de cada ano, na forma e condições regidas pela Lei Municipal nº 929/2023.

Art. 2º - Descrição dos Itens por Unidade:

01) Macarrão espaguete - Macarrão, tipo massa com ovos, formato espaguete, nº 8, embalagem plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas de referência: Amália, Vilma e Galo.

02) Macarrão lasanha 500g - Macarrão, tipo massa com ovos, formato lasanha Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Embalagem de 500g, plástica resistente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas de referência: Amália, Vilma e Galo.

03) Extrato de tomate sachê de 100g - Extrato de tomate TRADIONAL, matéria-prima tomate, quantidade de calorias 14kcal/100g, prazo de validade 3 dias aberto e 24 meses fechado. Marcas de referência: Tatantella, Pomarola e Dajuda.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

04) Batata palha de 500g - Batata Palha pct de 500g. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas. Marcas de referência: Yoki, Visconti.

05) Creme de leite de 200g - Creme de leite sem soro, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Marcas de referência: Nestle, Itambe, Italac, Piracanjuba.

06) Doce de goiabada de 250g - Doce de goiabada Cascão de 250 g, tradicional, feita apenas com Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica, com validade mínima de 60 dias. Marcas de referência: Predilecta, julieta.

07) Maionese sachê de 500g - Maionese tradicional. Embalagem com 500g. Composição básica: composição básica: água, óleo vegetal, ovo, vinagre, açúcar, sal, aromatizantes, antioxidantes e corantes. Marcas de referência: Hellmanns, Arisco, Dajuda e Hemmer.

08) Milho verde sachê de 200g - Milho Verde, embalagem de 200g, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Marcas de referência: Predilecta, Quero, Knor, Fugini.

09) Farofa Pronta de 500g - Farofa pronta, embalagem de 500g, Ingredientes: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiiumectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiiumectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Marcas de referência: Yoki e Pacha.

10) Panetone de frutas de 400g - Panetone de frutas cristalizadas, embalagem de 400g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, gema de ovo, ovo integral, manteiga, óleo de milho, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs,



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches e gergelim. Marcas de referência: Aymore, Bauducco, Visconti, Cacau Show.

11) Vinho tinto de mesa suave de 1 litro - Vinho tinto de mesa suave, embalagem de 1 litro. Ingredientes: Uvas, Aroma: Aroma de frutas vermelhas e frescos, Sabor: Paladar Equilibrado, doce e harmonizado. Graduação Alcoólica: 10,2%. Marcas de referência: Pérgola, Colina.

12) Suco de néctar 1 litro - Suco de néctar de frutas sem conservantes, sabores: laranja, uva, abacaxi ou maracujá. Embalagem: caixa de 1 litro. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Del Valle, Tial, Dafruta.

13) Caixa de bombom - Caixa de bombons sortidos recheado com diversos sabores. Marcas de referência: Garoto, Nestle, Cacau Show, Lacta.

14) Azeite extra virgem 250ml - Azeite de oliva extra virgem, Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500mL. Marcas de referência: Gallo e Andorinha.

15) Linguiça tipo calabresa fina - Linguiça tipo calabresa fina, embalagem de 500g. ingredientes: carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de frango, água (5,68%), sal, proteína de soja* (1,11%), açúcar, óleo misto de soja* e coco, alho, cebola, pimenta branca, pimenta vermelha, noz moscada, reguladores de acidez lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes pirofosfato ácido de sódio e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante natural de fumaça, corante carmim de cochonilha e conservador nitrito de sódio. (*)agrobacterium sp, agrobacterium tumefaciens, arabidopsis thaliana, bacillus thuringiensis e streptomices viridochromogenes. alérgicos: contém derivados de soja. não contém glúten. contém carne mecanicamente separada de frango. Marcas de referência: Pif Paf, Perdigão e Sadia.

16) Bala macia sortidas 300g - Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 300 gr. Sabores diversos. Marcas de referência: Santa Rita.



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

17) Azeitona verde sem caroço - Azeitonas verde sem caroço, ingredientes: azeitonas verdes com caroço, água, sal, acidulante ácido láctico, antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Validade mínima de 06 meses. Marcas de referência: Tio Paco, Pacha e Predilecta.

18) Uva passa sem semente - Uva passa escura sem semente, embalagem de 200 g. Marcas de referência: La Violetera.

19) Amendoim tipo japonês de 500g - Amendoim tipo japonês salgado, embalagem de 500g. Validade de no mínimo 06 meses. Marcas de referência: Dori, Elma chips e Yoki.

20) Espumante de 660 ml - Espumante sidra de 660 ml, embalagem de vidro, validade mínima de 12 meses. Água, açúcar, álcool etílico potável, fermentado de maçã, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico (ins 330), aroma natural de maçã, conservador sorbato de potássio (ins 202) e anidrido carbônico. Teor alcoólico: 5,5% vol. Marcas de referência: Celebrate.

21) Ave fest (frango temperado) congelado - Frango especial temperado congelado com máximo de 20¢ de salmoura, moela, fígado e pescoço com no mínimo 3 kg. Marcas de referência: Avivar e Rivelli, Perdigão, Sadia.

22) Caixa decorada de natal - Caixa decorativa natalina reforçada para colocar todos os produtos.

Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Art. 4º O benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, MG, Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO